

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

LEI N.º 51/2001

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - Gabinete do Secretário

03080322.03200 - Pagamento Despesa Exercício Anterior

3192 – Despesas de Exercício Anterior

74 - R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Ensino 1º e 2º graus

, 08421882046-000 - Capacitação de Professores Leigos

3132 – Outros Serviços e Encargos

135 - R\$ 50.000,00

06.00 - SECRETARIA DE TRANPORTE E SANEAMENTO

06.04 - Dept.º de Construção e Fiscalização 1058575.1.076.000 - Desapropriação de Imóveis

4210.00 – Aquisição de Imóveis

251 - R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 85.000,00

Rua João Batista. S/N Centro Surubim/PE - CNPJ Nº 11.361.862/0001-66 Fone: 3634-1662 E-mail: prefeituradesurubim@bol.com.br



Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo 1º, ficaram anuladas as seguintes Dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04.00- SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01 – Gabinete do Secretário 03.08.032.2.031.000 – Indenizações Trabalhistas 3191 – Sentenças Judiciárias		
73	₹\$ 1	5.000,00
04.02- Departamento de Tributação Processamento de Dados 03080302.036 – Manutenção dos Serviços do Departamento 3132 – Outros Serviços e Encargos		:
84	.R\$	15.000,00
04.03 – Departamento de Contabilidade 0308032.20.37 – Manutenção dos Serviços do Departamento 3131 – Remuneração de Serviço Pessoais 88	.R\$	25.000,00
06 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E SANEAMENTO 06.02 – Departamento de Transporte 16885341044 – Construção de Estradas Vicinais 4110 – Obras e Instalações		
,	.R\$	10.000,00
06.04 – Departamento de Construção e Fiscalização 10585751073 – Construção de Calçamento e Meio Fio 4110 – Obras e Instalações		
249	.R\$	20.000,00

F



Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

TOTAL DA ANULAÇÃO...... R\$ 85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 05 de Setembro de 2001.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

Prefeito